

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	9
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	12
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	14
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	16
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Agressivo

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O BPI Agressivo pretende proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, nos mercados nacionais e internacionais de ações, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo. Pretende-se proporcionar o acesso a uma carteira composta por ativos repartidos pelos vários mercados financeiros que, com base nas perspetivas da BPI Gestão de Ativos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco agressivo. Em condições normais de evolução dos mercados financeiros, a política de investimentos do fundo nortear-se-á por critérios de diversificação de risco e, portanto, a sua carteira deterá em simultâneo vários tipos de instrumentos financeiro.

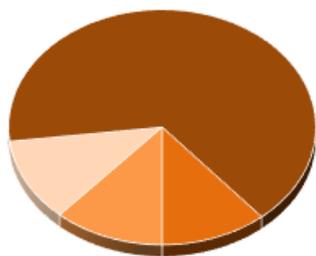
Depois de um primeiro trimestre marcado pela queda generalizada de yields da dívida soberana, para a qual muito contribuiu a instabilidade em torno do setor financeiro (falência do Silicon Valley Bank e do Signature Bank e aquisição forçada do Credit Suisse pelo rival UBS), os últimos três meses ficaram assinalados pela inversão deste movimento, assistindo-se à subida de yields na dívida pública americana e europeia, particularmente nas maturidades mais curtas. O segundo trimestre do ano ficou marcado também por um sentimento de maior tolerância ao risco, beneficiando o desempenho dos ativos de risco, depois da turbulência no setor financeiro vivida no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana.

Os maiores ganhos foram observados durante o mês de junho, resultado da publicação de dados que sugerem uma significativa resiliência da atividade económica e da divulgação de resultados empresariais relativos ao primeiro trimestre do ano que superaram as estimativas dos investidores. Adicionalmente, apesar do abrandamento que se tem observado ao nível das pressões inflacionistas, os vários responsáveis de política monetária dos principais bancos centrais têm procurado passar uma mensagem de que os atuais níveis ainda permanecem elevados e que poderão continuar a ser decididas medidas mais restritivas em matéria de política monetária, o que se traduziu numa subida das yields soberanas neste período.

Neste contexto, na componente de ações, a equipa manteve uma exposição relativamente prudente ao mercado acionista, com as principais alterações a serem feitas mais a nível setorial e geográfico. Foram realizados movimentos no sentido de limitar a alocação a setores mais expostos ao ciclo económico, nas geografias europeia e norte-americana, tendo-se reduzido as exposições a alguns temas, nomeadamente ao setor energético nos EUA e banca europeia, por contrapartida de um aumento da alocação aos benchmarks.

Na classe de commodities, a equipa aumentou ligeiramente exposição a ouro durante o semestre, com este metal precioso a evidenciar as tradicionais características de ativo de refúgio, num contexto de incerteza geopolítica e macroeconómica, podendo também beneficiar de um pico nas taxas de juros reais e de alguma perda de credibilidade dos investidores nas moedas fiduciárias.

Distribuição dos activos do Fundo em 30/06/2023



- Liquidez 12%
- Obrigações 11%
- Ações 66%
- Outros Investimentos 11%

Principais títulos em carteira

Ishares Core Em Imi Ucits Et (Eur)	12,65%
Ishares Core S&P 500 Ucits Etf	11,19%
Ishares Core Msci World Ucits Etf	6,97%
Ishares Core Msci Japan (Na)	6,76%
Bpi Opportunities-I	3,84%

Condições de Investimento em 30-06-2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,125%
Resgate	0%	Depositário	0,100%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

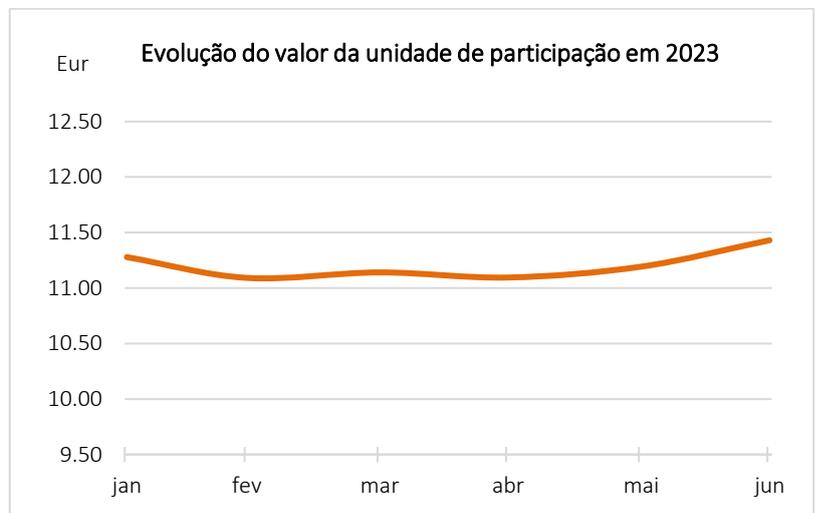
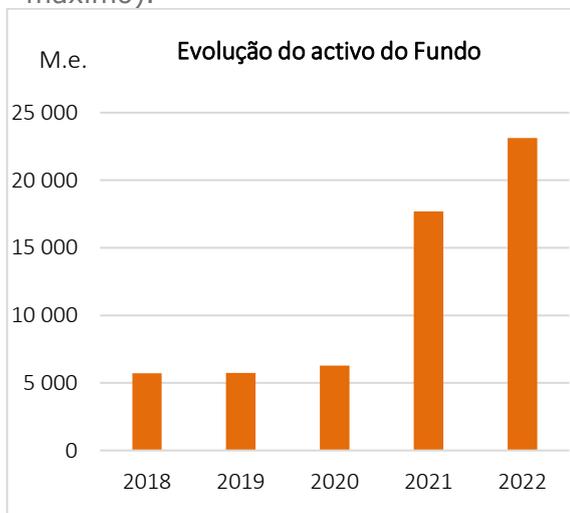
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2016	-4,20%	10,83%	5
2017	9,10%	5,31%	4
2018	-11,80%	11,22%	5
2019	17,84%	7,60%	4
2020	8,02%	20,46%	6
2021	11,35%	9,15%	4
2022	-13,18%	10,76%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	4,8%
3 Anos	4,5%
5 Anos	3,1%
Desde o início	1,7%

Movimentos de unidades de participação	2023
UP em circulação no início do período	2 144 748
UP emitidas em 2023	110 801
UP resgatadas em 2023	114 998
UP em circulação no final do período	2 140 552

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	21 768 374	22 120 620
Saldos Bancários	1 292 982	2 354 561
Outros activos	119 375	69 444
Total dos activos	23 180 731	24 544 626
Passivo	46 567	77 168
Valor Líquido de Inventário	23 134 164	24 467 458

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	161 330	172 700	827	173 527	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	13 421 725	13 834 663	1 658	13 836 321	63%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	142 844	143 549	-	143 549	1%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	139 459	155 738	-	155 738	1%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	7 525 041	7 813 970	-	7 813 970	35%
TOTAL	21 390 399	22 120 620	2 485	22 123 105	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	82 630	258 550
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	119 621	612 366
<i>Unidades de Participação</i>	6 648 233	7 081 087

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	4 272 462	11 651 331	12 746 214	3 187 821

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado

no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023


Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	3 150 021	4 272 462
	<i>Total</i>	<u>3 150 021</u>	<u>4 272 462</u>
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>3 150 021</u>	<u>4 272 462</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>37 800</u>	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	37 800	
	<i>Total</i>	<u>37 800</u>	
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>37 800</u>	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>3 150 021</u>	<u>4 272 462</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS		Períodos	
Código	Designação	30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		2 113
719	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	357	1 689
724+...+728	Outras Operações Correntes	148 697	126 607
729	De Operações Extrapatrimoniais	682	1 021
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	10 921 481	14 848 894
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 376 111	1 825 429
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	709	348
7412+7422	Impostos Indirectos	9 132	10 420
7418+7428	Outros impostos		7
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 962	1 533
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>12 460 131</u>	<u>16 818 061</u>
79	Outros custos e perdas das SIM	100	
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>	
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>1 368 173</u>	
	TOTAL	<u>13 828 404</u>	<u>16 818 061</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 571 773	(2 263 336)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(54 370)	(393 231)
B-A	Resultados Correntes	1 368 273	(2 796 642)

PROVEITOS E GANHOS		Períodos	
Código	Designação	30.06.2023	30.06.2022
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 360	5 703
811+814+827+818	De Operações Correntes	12 277	832
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	7 004	18 911
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	12 475 248	12 562 633
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 322 423	1 433 219
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	92	121
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>13 828 404</u>	<u>14 021 419</u>
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		39
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>39</u>
66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>2 796 604</u>
	TOTAL	<u>13 828 404</u>	<u>16 818 061</u>
F - E	Resultados Eventuais		39
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 378 115	(2 785 829)
B+D+F-A-C-			
E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 368 173	(2 796 604)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 256 516	9 855 401
Subscrições de unidades de participação	1 256 516	9 855 401
Pagamentos:	(1 253 469)	(2 080 251)
Resgates de unidades de participação	(1 253 469)	(2 080 251)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	3 048	7 775 150
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	8 080 576	24 264 149
Venda de títulos e outros activos da carteira	7 099 350	21 464 852
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	100 000	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	852 414	2 769 032
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	6 294	18 561
Juros e proveitos similares recebidos	22 366	11 500
Outros recebimentos relacionados com a carteira	152	204
Pagamentos:	(6 837 532)	(30 256 275)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(6 436 595)	(27 634 920)
Subscrição de títulos e outros activos	(400 258)	(2 618 873)
Juros e custos similares pagos	(124)	-
Comissões de Bolsa suportadas	(7)	(8)
Comissões de corretagem	(345)	(1 684)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(201)	(790)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 243 044	(5 992 127)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	13 293 799	18 605 171
Operações cambiais	2 853 067	9 348 564
Operações sobre cotações	5 008	43 488
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	10 434 794	9 212 533
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	930	587
Pagamentos:	(13 275 622)	(19 121 400)
Operações cambiais	(2 854 331)	(9 783 358)
Operações sobre cotações	(13 450)	(49 656)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(10 406 572)	(9 286 918)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 269)	(1 467)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	18 177	(516 228)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	12 277	832
Juros de depósitos bancários	12 277	832
Pagamentos:	(164 611)	(133 839)
Comissão de gestão	(134 735)	(109 816)
Comissão de depósito	(11 976)	(9 761)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(2 113)
Impostos e taxas	(15 536)	(10 945)
Outros pagamentos correntes	(2 364)	(1 204)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(152 334)	(133 007)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	1 111 935	1 133 789
Efeitos das diferenças de câmbio	(50 355)	47 533
Disponibilidades no início de período	1 292 982	1 868 268
Disponibilidades no fim do período	2 354 561	3 049 590

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	21 447 484	1 108 015	(1 149 983)				21 405 516
Diferença p/Valor Base	2 842 456	135 587	(128 498)				2 849 545
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	1 917 609				(3 073 386)		(1 155 777)
Resultados do período	(3 073 386)				3 073 386	1 368 173	1 368 173
Total	23 134 164	1 243 602	(1 278 481)	-	-	1 368 173	24 467 458
Nº de Unidades participação	2 144 748	110 801	(114 998)				2 140 552
Valor Unidade participação	10.7864	11.2236	11.1173				11.4305

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	11.4305	24 467 458	2 140 552
	31-03-23	11.1409	24 346 317	2 185 318
Ano 2022	31-12-22	10.7864	23 134 164	2 144 748
	30-09-22	10.6800	22 949 522	2 148 834
	30-06-22	10.9021	22 640 153	2 076 678
	31-03-22	11.9324	21 001 469	1 760 042
Ano 2021	31-12-21	12.4238	17 680 675	1 423 132
	30-09-21	11.9409	14 048 281	1 176 488
	30-06-21	11.8436	12 569 186	1 061 268
	31-03-21	11.4333	7 971 015	697 174

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	4
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	19
Ups < 0.5%	1 046
TOTAL	1 070

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	78 700	9 032	-	87 732	425	88 157
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	82 630	2 339	-	84 969	402	85 370
	161 330	11 370	-	172 700	827	173 527
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 0% 25/03/25	94 267	-	(313)	93 954	-	93 954
CAISSE FRANCAISE FIN 0.01% 07/05/2025	93 535	-	(290)	93 246	1	93 247
EUROPEAN INVEST.BANK 1.50% 15/06/2032	83 628	-	(2 426)	81 202	57	81 259
EUROPEAN INVEST.BANK 2.25% 15/03/2030	143 533	-	(4 431)	139 102	960	140 062
	414 963	-	(7 459)	407 503	1 018	408 522
-Obrigações diversas						
EURO STABILITY MECH. 0.01% 04/03/30	230 666	5 524	-	236 190	9	236 199
EURO STABILITY MECH. 0.01% 15/10/31	230 388	8 619	-	239 008	22	239 029
EURO STABILITY MECH. 0.50% 05/03/29	230 752	3 457	-	234 209	432	234 641
EUROPEAN UNION 0% 04/07/2029	190 736	-	(3 662)	187 074	-	187 074
EUROPEAN UNION 0% 04/07/31	230 344	7 334	-	237 678	-	237 678
EUROPEAN UNION 0% 04/10/30	426 164	3 221	(5 347)	424 037	-	424 037
EUROPEAN UNION 0% 04/11/25	191 614	-	(1 784)	189 830	-	189 830
EUROPEAN UNION 0% 22/04/31	230 341	7 671	-	238 012	-	238 012
KFW 0.125% 09/01/32	230 603	6 697	-	237 300	177	237 477
UBS AG ESTRUTURADO MSCI WORLD 18/08/23	70 564	-	(8 940)	61 624	-	61 624
	2 262 172	42 523	(19 733)	2 284 962	639	2 285 602
-Unidades de participação de OIC						
ISHARES CORE EM IMI ACC (AMS)	3 299 237	9 695	(206 316)	3 102 615	-	3 102 615
ISHARES CORE EURO STOXX 50 UCITS(AMS)	246 090	23 393	-	269 483	-	269 483
ISHARES CORE MSCI WORLD	1 600 387	109 860	-	1 710 247	-	1 710 247
ISHARES CORE MSCI JAPAN AMS (EUR)	1 585 740	75 798	(2 957)	1 658 581	-	1 658 581
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF USD SW	2 472 418	272 480	-	2 744 897	-	2 744 897
ISHARES NASDAQ 100 USD ACC UCITS ETF	280 441	54 774	-	335 216	-	335 216
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	918 929	22 961	(4 621)	937 270	-	937 270
X-TRACKERS STOXX EUROPE 600	341 348	42 541	-	383 889	-	383 889
	10 744 590	611 501	(213 894)	11 142 197	-	11 142 197

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Unidades de participação de OIC						
ISHARES US ENERGY ETF	142 844	1 131	(426)	143 549	-	143 549
	142 844	1 131	(426)	143 549	-	143 549
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI IMPACTO CLIMA AÇOES CLASSE M	139 459	16 280	-	155 738	-	155 738
	139 459	16 280	-	155 738	-	155 738
<i>-OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH	133 243	10 362	(7 131)	136 475	-	136 475
BLACKROCK WORLD HEALTHSCIE-D2 USD	471 785	26 617	-	498 402	-	498 402
BNP PARIBAS INTICASH EUR- I	486 304	7 182	-	493 486	-	493 486
BPI AFRICA LUX- M EUR	132 721	-	(16 504)	116 216	-	116 216
BPI ALTERNATIVE LUX (I)	461 843	20 952	-	482 795	-	482 795
BPI GLOBAL INVESTMENT LUX EUR	137 932	3 192	-	141 124	-	141 124
BPI IBERIA LUX (I)	373 904	104 588	-	478 492	-	478 492
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	802 309	146 282	(5 455)	943 136	-	943 136
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	794 365	2 070	(132 960)	663 474	-	663 474
BROWN ADVISORY US EQUITY GROWTH	38 821	3 261	(1 896)	40 187	-	40 187
CANDRIAM SUSTAINABLE EQUITY EM.MKT	183 293	-	(37 053)	146 240	-	146 240
DPAM INVEST B EQUITIES EUROPE SUSTAI	134 926	927	-	135 852	-	135 852
ELEVA ABSOLUTE RETURN EUROPE FUND	171 278	11 758	-	183 036	-	183 036
ELEVA EUROPEAN SEL-I EUR A	426 689	51 476	-	478 165	-	478 165
FIDELITY FUNDS EUROPEAN DYNAMIC GROWTH F	131 400	6 675	(1 405)	136 670	-	136 670
FRANKLIN TECHNOLOGY I ACC USD	281 899	1 111	(18 970)	264 039	-	264 039
GUINNESS SUSTAN ENERGY Y USD	448 173	33 183	(6 604)	474 752	-	474 752
JUPITER GOLD SILVER IUSD AC	143 906	431	(18 262)	126 075	-	126 075
LUMYA MW TOPS MR UCITS EURBAC	334 108	31 737	-	365 845	-	365 845
LUMYNA MW UCITS SICAV	329 945	39 403	-	369 348	-	369 348
NATIXIS HARRIS AS GLOBAL EQUITY USD	234 745	11 437	(6 345)	239 837	-	239 837
NORDEA 1 SICAV GLOBAL CLIMATE AND ENVIRO	162 576	2 967	(4 966)	160 577	-	160 577
OFI PRECIOUS METALS	9 390	-	(1 489)	7 902	-	7 902
PICTET ROBOTICS FUND	234 238	13 670	(3 187)	244 721	-	244 721
PICTET TR ATLAS	181 232	1 441	(472)	182 200	-	182 200
PICTET TR MANDARIN I USD	11 649	357	-	12 005	-	12 005
ROBECO CAPITAL GROWTH BP GLOBAL P.EQ.	223 282	17 057	(228)	240 111	-	240 111
WELLINGTON FUNDS-GLOBAL EQUITY GROTWHS	49 086	3 723	-	52 808	-	52 808
	7 525 041	551 856	(262 928)	7 813 970	-	7 813 970
TOTAL	21 390 399	1 234 662	(504 440)	22 120 620	2 485	22 123 105

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	1 292 982	22 592 814	21 531 234	2 354 561
TOTAL	1 292 982	22 592 814	21 531 234	2 354 561

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;
- vii) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 exercícios de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções		
JPY	50 846 769	-	-	-	-	-	50 846 769
USD	10 324 642	(3 381 739)	-	-	-	(3 381 739)	6 942 903
Contravalor Euro	9 825 322	(3 112 220)	-	-	-	(3 112 220)	6 713 102

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	187 201	-	-	-	-	187 201
de 1 a 3 anos	189 830	-	-	-	-	189 830
de 3 a 5 anos	234 641	-	-	-	-	234 641
de 5 a 7 anos	1 225 384	-	-	-	-	1 225 384
mais de 7 anos	795 443	-	-	-	-	795 443

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	19 255 455	-	-	19 255 455

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	1 452 568	6.28%	1 112 502	4.55%
Carteira sem Derivados	1 399 908	6.05%	1 104 699	4.51%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	(Valores em Euro)
		%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	140 332	0.58%
Comissão de Depósito	12 474	0.05%
Taxa de Supervisão	1 745	0.01%
Custos de Auditoria	312	0.00%
Custos Research	1 651	0.01%
Outros custos correntes	55 432	0.23%
Total	211 946	
Taxa de Encargos correntes		0.88%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank